



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.160 =

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº
8.666 de 21 de junho de 1993, fica criada, com a
função de receber, examinar e julgar todos os docu-
mentos relativos ao Edital de Tomada de Preços nº
001/93, a seguinte Comissão Especial:

Sérgio Sales Piccoli;
Antonio Willians Batista Gomes;
Flávio Barreto, e
Cleber José Guimarães.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação